



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1230/2021/MEIDÃO/GV

Votuporanga, 24 de junho de 2021.

Assunto: Representação

Senhor(a) Procurador(a):

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 6.707, de 06 de maio de 2021, link abaixo, foi regulamentado o uso da buzina por composições ferroviárias que trafegam no período noturno pelo perímetro urbano;

CONSIDERANDO que a referida legislação foi aprovada por esta Casa Legislativa, após Despacho nº 30/2021, da lavra do Dr. Marco Antônio Ghannage Barbosa, Procurador da República em resposta a Indicação nº 804/2020, de autoria deste Vereador, onde este relata que o Município de Votuporanga tem competência para legislar sobre o assunto, assim como já fizeram o Município de Jales e tantos outros;

CONSIDERANDO que a referida legislação vem sendo descumprida pela concessionária RUMO, o que está ocasionando diversas críticas de munícipes a este Vereador, ora Representante, inclusive de bairros distantes da linha férrea, pois, o acionando constante da buzina das composições férreas no horário das 22h00 às 6h00 está tirando o sossego público de toda população;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo local também não está efetivamente tomando providências com relação ao estrito cumprimento dessa lei municipal por parte da concessionária citada;





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante desses fatos não resta outra alternativa a este Vereador, autor da propositura que originou a Lei Municipal nº 6.707/2021, senão encaminhar a presente REPRESENTAÇÃO a esse órgão ministerial, com a finalidade de seja cumprida a legislação em tela por parte do Poder Executivo e da concessionária RUMO.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

MEIDÃO  
Vereador

Link:

<https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/Documentos/Documento/103255>

Ao Ministério Público Federal  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JALES-SP  
Jales - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

